



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PARECER TÉCNICO Nº 18/2022-CVM/SEP

Senhor Superintendente,

Trata-se de recurso interposto, em 05.01.21, pela METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A., registrada na categoria A desde 01.01.10, contra a aplicação de multa cominatória no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, no envio do documento **INFORME CBGC/2021**, comunicada por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/MC/Nº606/21, de 22.11.21 (1421229).

2. A Companhia apresentou recurso nos seguintes principais termos (1421227):

- a) "..., em resposta ao ofício referenciado, encaminhamos, em anexo, advertência emitida pela B3 em reunião daquele colegiado, a qual decidiu aplicar somente uma pena de advertência"; e
- b) "em decorrência, solicitamos relevar a imposição de multa informada por V. Sas. citada no Ofício CVM/SEP/MC/Nº 606/2021".

Entendimento

3. Inicialmente, cabe ressaltar que a SEP decidiu considerar todos os recursos relacionados aos ofícios de comunicação de multa, emitidos em novembro e dezembro, tempestivos, tendo em vista que:

- a) a superintendência recebeu dezenas de e-mails de companhias relatando a dificuldade de protocolar os recursos pelo Sistema SARC;
- b) muitos ofícios foram entregues pelos Correios durante o período das festas de final de ano, período no qual muitas companhias fazem recesso ou dão férias coletivas aos funcionários;
- c) com a pandemia de COVID-19, muitos funcionários estão trabalhando em esquema de teletrabalho, o que pode ter atrasado o acesso da Companhia ao teor do ofício que foi enviado apenas por via física.

4. O **Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa**, nos termos do § 1º do art. 29-A da Instrução CVM nº 480/09, deve ser entregue pelo emissor registrado na categoria A autorizado por entidade administradora de mercado à negociação de ações ou de certificados de depósitos de ações em bolsa de valores em até 7 (sete) meses contados da data de encerramento do exercício social.

5. Cabe destacar que:

- a) **não** há, na legislação e normas vigentes, qualquer dispositivo que permita, à Companhia, entregar fora do prazo previsto seu Informe CBGC; e
- b) as consequências do descumprimento do regulamento da B3 são diferentes das consequências do descumprimento da lei e da regulamentação da CVM.

6. Assim sendo, a meu ver, restou comprovado que a multa foi

aplicada corretamente, nos termos da Resolução CVM nº 47/2021, tendo em vista que a METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. encaminhou o documento Informe CBGC/2021 apenas em **31.08.21** (1452940).

Isto posto, sou pelo **indeferimento** do recurso apresentado pela METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A., pelo que sugiro encaminhar o presente processo à Superintendência Geral, para posterior envio ao Colegiado para deliberação, nos termos do art. 18 da Resolução CVM nº 47/21.

Atenciosamente,

KELLY LEITÃO SANGUINETTI

Assistente I

Ao SGE, de acordo com a manifestação da chefe de divisão em exercício,

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA

Superintendente de Relações com Empresas

Ciente.

À EXE, para as providências exigíveis.

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS

Superintendente Geral



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Leitão Sanguinetti, Assistente I**, em 04/03/2022, às 12:18, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 04/03/2022, às 17:02, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 04/03/2022, às 22:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1452943** e o código CRC **39F603E2**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1452943** and the "Código CRC" **39F603E2**.*